

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos e Programação	ENG	Semestral	156	TP:15; PL:15	6	Opção *
Métodos Numéricos	ENG	Semestral	156	TP:20; PL:10	6	Opção *
Acústica	ACU	Semestral	156	T:15; TP:15	6	Opção *
Fundamentos de Análise Espectral	ENG	Semestral	156	TP:20; PL:10	6	Opção *
Neuroanatomia do Sistema Nervoso	BIO	Semestral	156	TP:30	6	Opção *

\* Opções escolhidas pelo aluno pela Comissão Científica do Mestrado em Psicoacústica, totalizando 18 ECTS

## QUADRO N.º 2

## 2.º semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos Avançados de Processamento de Sinal	ENG	Semestral	156	TP:25; PL:5	6	—
Sistemas Acústicos e Electroacústicos	ACU	Semestral	156	TP:30	6	—
Tecnologias de Reabilitação Auditiva	AUD	Semestral	156	TP:30	6	—
Psicoacústica Avançada	PSA	Semestral	156	TP:45	6	—
Bio-Sinais	ENG	Semestral	156	TP:30	6	Opção *
Processamento da Audição	AUD	Semestral	156	TP:45	6	Opção *

## QUADRO N.º 3

## 3.º e 4.º semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários ou Workshops	PSA	Anual	156	S:30	6	—
Projecto/Dissertação/Estágio	PSA	Anual	1404	OT:30/30/600*	54	—

\* Opções escolhidas pelo aluno pela Comissão Científica do Mestrado em Psicoacústica, totalizando 18 ECTS

De entre as horas referidas na alínea anterior, o número de horas de contacto (totais) distribuídas segundo o tipo de metodologia adoptada para a unidade curricular: [Ensino Teórico (T); Ensino Teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de Campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação Tutorial (OT); Outra (O)].

11 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente (Substituto Legal do Presidente), *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

203613891

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Aviso n.º 16887/2010

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico, da área do Património, em regime de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para exercer funções no Instituto Politécnico de Leiria, aberto pelo Aviso n.º 5169/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 49, de 11 de Março. A referida lista foi homologada por despacho de 16 de Agosto de 2010 do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, João Paulo dos Santos Marques, no uso de competência delegada por Despacho n.º 25078/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 222, de 16 de Novembro (alínea b) do n.º 2):

N.º do candidato	Nome do Candidato	Classificação Final da Avaliação Curricular (AC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Entrevista Profissional de Selecção (EPS)	Classificação Final (CF)	Posição do candidato
2002	Carla Maria Freire Elísio	19,1	20	13,3	17,63	2.º
1807	Cristina Marouço de Oliveira	12,7	12	10,6	11,86	6.º
1974	Fernanda de Sousa da Felícia	11,1	12	14,7	12,45	4.º
2109	Hugo Miguel Rodrigues da Silva	12,7	16	16	14,68	3.º
2006	Nuno Alexandre da Ponte Silva	15,9	20	18,6	17,94	1.º
2103	Sandra Cristina Simões Lourenço	9,9	16	12	12,36	5.º
1807	Cristina Confraria Guarda		a)			Excluído
2039	Cláudia Sofia Curalo Baptista		b)			Excluído
2043	Duarte Miguel Moura		a)			Excluído
2017	Elisabete Silva Vieira		b)			Excluído
2005	Emílio Filipe Mendes Grazin		a)			Excluído
2126	Helena Pereira Oliveira Clemente		a)			Excluído
1936	Janette Cristina Rodrigues da Silva		a)			Excluído

N.º do candidato	Nome do Candidato	Classificação Final da Avaliação Curricular (AC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Entrevista Profissional de Selecção (EPS)	Classificação Final (CF)	Posição do candidato
2105	José Manuel Graça Mira		a)			Excluído
2072	Kelly Gaspar Rosa		a)			Excluído
1724	Margarida de Jesus Filipe		b)			Excluído
1955	Rita Patrícia Ferreira Brás		a)			Excluído
1841	Rodrigo Manuel Figueiredo Rosa		a)			Excluído
2132	Stélia Maria Silva Costa		a)			Excluído
1860	Suzana Paula Carvalho Oliveira Gonçalves		a)			Excluído

a) Excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 no método de selecção “Avaliação Curricular”.

b) Excluído/a por ter faltado ao método de selecção “Entrevista de Avaliação de Competências”.

19 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *João Paulo dos Santos Marques*.

203614855



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### Secretaria Regional da Saúde

#### Centro de Saúde de Vila do Porto

#### Aviso n.º 77/2010/A

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º e artigos 7.º, 9.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, em 9 de Agosto de 2010, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 14 de Junho de 2010 e 30 de Junho de 2010 respectivamente, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes da carreira especial da área da Saúde de Enfermagem, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afecto ao Centro de Saúde de Vila do Porto.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Condições de admissão: só poderão ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que se encontram nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 30 de Junho de 2010.

5 — Legislação aplicável: nos termos do disposto no n.º 4, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro e artigo 19.º

do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de Enfermagem, designadamente o Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de Dezembro, assim como Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A de 10 de Dezembro e a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

6 — O prazo de validade do concurso é o referente no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 — Conteúdo funcional: o constante no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

8 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade funcional 3.

9 — Local de trabalho: Centro de Saúde de Vila do Porto, sito na Avenida de Santa Maria, s/n.º, 9580-501 Vila do Porto.

10 — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as devidas alterações e actualização resultante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de Dezembro.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um lugar de Enfermeiro, da carreira de Enfermagem, devidamente datado e assinado, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Instituição ou remetidos pelo correio sob registo e aviso de recepção para o Centro de Saúde de Vila do Porto, Avenida de Santa Maria s/n.º, 9580-501 Vila do Porto, até ao termo do prazo fixado, devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, situação militar obrigatória, número fiscal, residência, código postal, telefone e ou telemóvel);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.